



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 03/2015

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade da reabertura da capela do Hospital de Caridade Rainha dos Apóstolos.”

O vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposto, vem, perante V. Excelência, apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas de interesse comunitário.

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade da reabertura da capela do Hospital de Caridade Rainha dos Apóstolos.”

JUSTIFICATIVA

Justificamos a referida Indicação, pois é uma possibilidade dos familiares dos pacientes fazerem suas orações, pedindo saúde e proteção divina para os mesmos, sendo mais fácil alcançar os pedidos tendo a presença concreta e visível de Jesus na Santa Eucaristia.

Sala das Sessões, Em 08 de junho de 2015.

Ver. Carlos Alberto Fogliarini
Bancada do PMDB